



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

28/8/2020

-----E D I T A L-----

HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo: -----

FAZ SABER nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, não sendo conhecido(s) o(o) proprietário(o) do prédio sito na Rua de São Tiago do Castelo n.º 5 , em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, notifica-o(s) deste modo para, querendo e no prazo de 10 dias úteis contados da data da afixação deste edital, se pronunciar por escrito sobre o dever legal de proceder às necessárias obras de conservação e reparação do prédio previstas no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12 , na sua atual redação. -----

A presente notificação é feita por reprodução e publicação do conteúdo no sítio institucional do município e ainda por afixação de um edital no átrio do edifício da Câmara Municipal. -----

Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 20 de agosto de 2020.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

(Dr^a Hortênsia A. C. Menino)